



PORTARIA Nº 44.078/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4459 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
CLEVERSON NUNES COELHO	6279	30	15/08/17	13/09/17	15/09/12 14/09/13	SMSP
JEAN FLAVIO MARTINS CAMPOS	9888	30	25/08/17	23/09/17	01/09/14 31/08/15	SMSP
RODRIGO MOREIRA DO PRADO	6278	30	20/08/17	18/09/17	15/09/15 14/09/16	SMSP

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de agosto de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS